



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORANGATU

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Relator: **MÁRCIO REIS**

RELATÓRIO

Esta Comissão analisa o Projeto de Lei nº 43/2026, que institui o Programa Municipal “Passeio Limpo”, com o objetivo de promover a limpeza urbana e a educação ambiental em nosso Município.

O projeto apresenta inegável mérito e relevância para o meio ambiente urbano. Ao instituir uma política pública voltada para o recolhimento adequado de dejetos de animais e para a conscientização da população, a proposta contribui para a manutenção do equilíbrio ecológico em áreas urbanas e para a conservação dos espaços públicos.

Destaca-se, ainda, o incentivo ao uso de sacolas biodegradáveis, uma medida que contribui para a redução do uso de plásticos convencionais e se alinha às melhores práticas de sustentabilidade e preservação ambiental.

Por seus relevantes benefícios ambientais, sanitários e sociais, a iniciativa é louvável e oportuna.

Ante o exposto, por considerar que o Projeto de Lei nº 43/2026 atende aos preceitos da legislação urbanística, manifesto favoravelmente à sua **APROVAÇÃO**.

Porangatu, 04 de agosto de 2026.

MÁRCIO REIS
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORANGATU

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Presidente: **EDMILSON DOMINGOS DE ANDRADE**

Vice-Presidente: **GERALDO RIBEIRO**

1ª Secretária: **MÁRCIO REIS**

2º Secretário: **EMILIANO ANTONIO ESPÍNDOLA**

3º Secretário: **LUCAS DE SOUZA FREITAS**

Esta Comissão reuniu-se por convocação do Presidente **EDMILSON DOMINGOS DE ANDRADE**, na Sala de Reuniões das Comissões Permanentes Vereador Joaquim de Barros Garção, para análise do relatório relativo ao **Projeto de Lei Ordinária nº 43/2026**. Depois de analisado e discutido, o relatório foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Porangatu, 04 de agosto de 2026.

EDMILSON DOMINGOS DE ANDRADE
PRESIDENTE

MÁRCIO REIS
RELATOR